

LEI MUNICIPAL Nº 159

de

28 de abril de 1959.

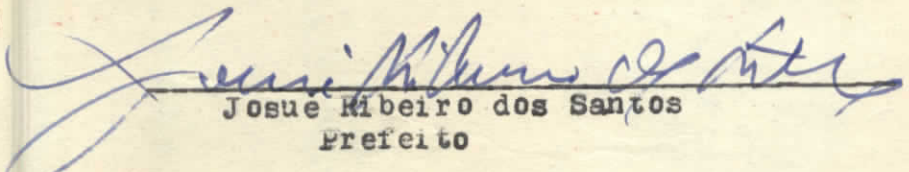
Autoriza o Poder Executivo a dar denominação de Santa Rita de Cássia ao povoado vulgamente conhecido por Guaribas, neste Município.

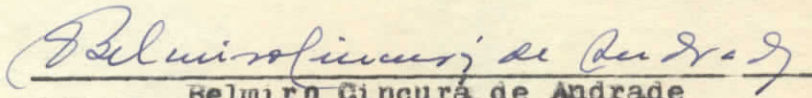
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA: FAÇO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominado Santa Rita de Cássia o povoado Guaribas - deste município.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 28 de abril de 1959.


Josue Ribeiro dos Santos
Prefeito


Belmiro Cincura de Andrade
Secretário.